

## TRÊS “FOTOGRAFIAS” DA LUTA PELA TERRA EM MINAS GERAIS: LUTA PELA CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E SOLIDÁRIA

*Three ‘photos’ of fight for land in Minas Gerais:  
fight for a fair society and with solidarity*

MOREIRA, Gilvander Luís<sup>1</sup>

### RESUMO

O Artigo intitulado *Três “fotografias” da luta pela terra em Minas Gerais: luta pela construção de uma sociedade justa e solidária* compreende-se de uma introdução em que se demonstra que o binômio “Trabalho e Educação” – como um conceito não unívoco – tem tudo a ver com a luta pela terra e pela reforma agrária. A luta pela terra é trabalho que se dá primordialmente de forma coletiva e é também um grande processo de educação que se efetiva. Através de observação participante e de “pesquisação”, dentro do quadro teórico dialético marxista, apresentamos em três “fotografias” um pouco da luta do Movimento dos Trabalhadores Rurais (MST), em Minas Gerais. A Fazenda Nova Alegria está sendo conquistada e, hoje, é o pré-assentamento Terra Prometida, em Felisburgo, Vale do Jequitinhonha, MG. Custou a vida de cinco Sem Terra, em um massacre, mas o MST segue na luta coletiva conquistando um latifúndio que antes não cumpria sua função social. Na Zona da Mata Mineira, a partir do Acampamento Dênis Gonçalves, dezenas de famílias Sem Terra do MST conquistaram a Fazenda Fortaleza de Sant’Anna, em Goianá, MG. O que parecia impossível tornou-se possível.

**Palavras-chave:** Luta pela terra; Reforma agrária; Vitória: só se for com luta; Sociedade justa.

### ABSTRACT

*Three “photos” of fight for land in Minas Gerais: fight for a fair society and with solidarity* article brings an introduction in which demonstrates that the binominal “Work and Education”, as non univocal concept, has a lot to do with a fight for land and land reform. The fight for land is a work that is, primarily, collective and a big process of education that takes place. Through participant observation and research, within the Marxist dialectical theoretical framework, we present in three “photos” a little bit of the fight of MST (landless movement) in Minas Gerais. Nova Alegria farm was an achievement and, today, it is Promised Land pre-settlement, in Felisburgo, Vale do Jequitinhonha, MG. It cost five landless lives, in a massacre; however, the MST keeps winning a land property that did not perform its social function before. In Zona da Mata Mineira, after Dênis Gonçalves camp, many landless families achieved Fortaleza de Sant’Anna farm, in Goianá, MG. What seemed to be impossible became possible.

**Keywords:** Fight for land; Land reform; Victory, only if it is with fight; Fair society.

<sup>1</sup> Doutorando em Educação pela FaE/UFMG, Mestre em Ciências Bíblicas pelo Pontifício Instituto Bíblico de Roma/Itália, Bacharel e Licenciado em Filosofia pela UFPR, Bacharel em Teologia pelo ITESP/SP. Assessor da CPT, CEBI, SAB, PJR, em Minas Gerais. Cf. <www.freigilvander.blogspot.com.br> e <www.gilvander.org.br>. E-mail: <gilvanderlm@gmail.com>

As colunas da injustiça sei que só vão desabar quando o meu povo, sabendo que existe, souber achar dentro da vida o caminho que leva à libertação! (Thiago de Mello)

## INTRODUÇÃO

Dedicado ao assunto da minha pesquisa de doutorado, que é sobre a luta pela terra em Minas: em busca de uma pedagogia emancipatória, apresento aqui neste texto três “fotografias” da luta pela terra em Minas Gerais, como exemplo concreto que pode inspirar outras reflexões e práxis de luta pela construção de uma sociedade justa e solidária. O estudo aqui apresentado não será o início, mas a continuidade de um álbum, pois já existem muitas “fotografias” publicadas mostrando uma panorâmica mais completa da luta pela terra em Minas, luta que se trava há séculos. Limitaremos-nos à luta pela terra na zona rural, consciente de que a luta pela terra na cidade também está em curso e tem tudo a ver com a luta pela terra de forma geral e especificamente com a construção de uma sociedade justa e solidária.

Ao apresentar os conflitos que se travam na luta pela terra em Minas Gerais, a partir de casos concretos e particulares, teceremos algumas reflexões que revelam o ponto de vista a partir do qual nos posicionamos e a análise crítica que fazemos da luta pela terra em Minas. Ou seja, a partir de um raciocínio indutivo, a partir do particular, teceremos uma análise da luta pela terra no campo mineiro das minas e dos gerais. Apoiaremos-nos no marco teórico dialético marxista que estará invisível como sal na comida, mas perceptível. Observação participante e “pesquisação” serão nosso ponto de partida e instrumentos básicos na elaboração deste texto. Ao longo do artigo, faremos uso de depoimentos de pessoas. Pensando na pertinência de dar voz aos sujeitos, com a devida autorização dos mesmos – com recolhimento de um Termo de Cessão de Uso de Depoimento Oral –, manteremos os nomes verdadeiros nos depoimentos.

À primeira vista, poder-se-ia objetar que a luta pela terra para que uma reforma agrária popular e democrática seja realizada tem pouco a ver com Sociedade Justa e “Trabalho e Educação”, mas, perscrutando mais a fundo, veremos que tem tudo a ver, pois Trabalho – categoria tão cara para a filosofia marxiana – não pode ser restringido ao trabalho formal onde os trabalhadores estão vinculados – sobrevivem “em-pregados” como Jesus Cristo na cruz – a um patrão e dentro de uma relação formal trabalhista regida pelo Direito do Trabalho. Na luta pela terra há muito trabalho, que vai desde a organização inicial, passa pelo trabalho de base, pelos enfrentamentos que são desencadeados a partir da ocupação de latifúndios que não cumprem sua função social e permeia o dia a dia da vida social nos acampamentos e assentamentos, transcorre a produção, a lida com a terra e a organização que deve ser constante. A luta se torna um trabalho educativo que busca emancipação. A educação acontece na luta coletiva e nas entranhas das relações sociais, dos acontecimentos que se tornam marcantes na vida de cada pessoa. Muitas pessoas, após algum tempo de luta em acampamentos, dizem:

*Entramos nessa terra juntos por necessidade, mas hoje reconheço o tanto que aprendi na luta. Conquistar a terra é só o começo. Sou hoje uma pessoa bem diferente. Hoje sei quais são meus direitos. Vivo de cabeça erguida!* (Depoimento de Flávia Rodrigues de França, do Assentamento Oziel, Governador Valadares/MG, hoje, médica formada em Cuba)

Na luta pela terra também ocorre um verdadeiro processo educativo. De ponta a ponta, nas relações humanas tecidas, a busca de uma educação que emancipa e liberta é prioridade absoluta. Por isso, fazer uma narrativa de lutas pela terra em Minas Gerais, trata-se de algo umbilicalmente ligado à luta pela construção de uma Sociedade Justa e solidária.

A terra vem sendo aprisionada pelas forças e estruturas do capital que, em um processo avassalador, avança de forma ilimitada sobre o Campo e a Cidade. Karl Marx, Boaventura Sousa, István Mészáros e tantos outros teóricos da filosofia e da sociologia fazem críticas que nos ajudam a elucidar a opressão de classe que impõe, de forma renhida, a redução da terra a mercadoria. Entretanto, a luta pela terra pode ser uma força mobilizadora de grande intensidade na luta dos Movimentos Sociais Populares do campo e da cidade. Educação do/no Campo, a partir do saber camponês, ajuda no processo de reconhecimento das diferenças, o que gera identidades e desperta paixão e compromisso com lutas de afirmação no/pelo território. Isso acontece nos Movimentos Sociais Populares do campo e da cidade. E, conforme formulação de Paulo Freire (2003), em sua *Pedagogia do Oprimido*, os excluídos e oprimidos são submetidos à “invasão cultural”, ao “silenciamento de sua palavra” e à constante desumanização. A Pedagogia do Oprimido, que não pode ser teorizada e praticada pelos opressores, é um instrumento para a transformação e a emancipação na direção de “ser mais” (FREIRE, 2003, p.133). Para Freire, portanto, é necessário que aqueles envolvidos com as próprias lutas populares demonstrem o real conceito de educação popular como algo realizado pelo e com o povo injustiçado, como uma ação educadora que liberta e emancipa.

A luta pela reforma agrária incomoda, acima de tudo, porque mexe com a questão da propriedade privada de um dos meios de produção, a terra. O filósofo Rousseau analisa a criação da propriedade privada da terra como algo que instaura a desigualdade social. Na perspectiva marxista, é valiosa a contribuição de István Mészáros (2007) que, no livro *A Educação para além do Capital*, tece uma perspicaz análise. Diz ele:

Os defeitos específicos do capitalismo não podem sequer ser observados superficialmente, quanto mais ser realmente resolvidos sem que se faça referência ao **sistema como um todo**, que necessariamente os produz e constantemente os reproduz. A recusa reformista em abordar as contradições do **sistema** existente, em nome de uma presumida legitimidade de lidar **apenas com as manifestações particulares...** é na realidade apenas uma forma peculiar de rejeitar, sem uma análise adequada, a possibilidade de se ter qualquer sistema rival e uma forma igualmente apriorística de **eternizar** o sistema capitalista. “Mudança gradual” é disfarce para continuar o mesmo sistema. As mudanças são admissíveis apenas com o único e legítimo objetivo de **corrigir** algum detalhe defeituoso da ordem estabelecida, de forma que sejam mantidas intactas as determinações estruturais fundamentais da sociedade como um todo, em conformidade com as exigências inalteráveis da **lógica global** de um determinado sistema de reprodução (MÉSZÁROS, 2007, p.197).

Ancorados em Mészáros, criticamos a perspectiva reformista levada avante por um grupo de moderados que atuam na sociedade. Na prática, dizem: “vamos comendo pelas beiradas; passo a passo; vamos devagar; etapa por etapa; de grão em grão; só é viável fazer pequenas mudanças”. Atuando assim, acabam criando uma fachada de pretensa humanidade do sistema capitalista. Ocultam a face selvagem do sistema do capital, e aí o sistema de moer vida – o capitalismo – vai se eternizando. O filósofo francês Alain Badiou (2009), no livro *São Paulo: a fundação do universalismo*, alerta:

O capital exige, para que seu princípio de movimento torne homogêneo seu espaço de exercício, o permanente ressurgimento de identidades subjetivas e territoriais, as quais, aliás, reivindicam apenas o direito de serem expostas, da mesma maneira que as outras, às prerrogativas uniformes do mercado (BADIOU, 2009, p.18).

Não basta evidenciar e dar visibilidade ao sujeito coletivo Sem Terra, pois ele pode ser assimilado pelo sistema do agronegócio que, via de regra, transforma os assentados da reforma agrária em engrenagem que faz funcionar o sistema do capital, no caso concreto, o agronegócio. Isso acontece, por exemplo, quando os assentados da reforma agrária são seduzidos para plantar em suas pequenas propriedades eucalipto, mamona, cana.

Ancorados nessa análise de Alain Badiou, o MST e a Comissão Pastoral da Terra (CPT) sabem muito bem que a luta pela reforma agrária só será exitosa se estiver bem entrosada com a luta maior e complexa de transformação das estruturas sociais, econômicas, políticas e culturais. Não se pode ficar apenas em conquistas localizadas, pontuais e corporativas, o que seria reformismo, algo que não leva a uma transformação profunda.

## **1ª “FOTOGRAFIA” - O MST CONQUISTA FELISBURGO À CUSTA DE VIDAS**

Não há como montar um álbum da luta pela terra em Minas sem passar, ou melhor, sem iniciar pelo município de Felisburgo, Vale do Jequitinhonha, MG.

Dia 19 de agosto de 2009, o então presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, assinou o Decreto que declara de interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural denominado “Fazenda Nova Alegria” – 1.182 hectares – e situado no Município de Felisburgo. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) ficou autorizado a repassar o imóvel rural de que trata o Decreto e efetivar o assentamento de 40 famílias Sem Terra, do MST. Por ironia da história, o motivo do Decreto presidencial não foi o fato de ali terem sido massacrados cinco Sem Terra, mas foi o crime ambiental perpetrado pelo proprietário do latifúndio que não cumpre sua função social e é também fruto de grilagem de terras públicas devolutas.

Para entender bem o que significa a desapropriação da Fazenda Nova Alegria, em Felisburgo, urge recordar o que segue.

Dia 20 de novembro de 2004, dia d e Zumbi dos Palmares e da Consciência Negra, por volta das 11h15, 16 jagunços, liderados pelo fazendeiro e empresário Adriano Chafik Luedy, invadiram o Acampamento Terra Prometida, do MST, no município de Felisburgo. Assassinaram covardemente cinco Sem Terra do MST: **Iraguiar Ferreira da Silva**, 23 anos; **Miguel José dos Santos**, 56 anos; **Francisco Nascimento Rocha**, 62 anos; **Juvenal Jorge da Silva**, 65 anos; **Joaquim José dos Santos**, 65 anos. A perícia feita atestou que todos os tiros foram à queima roupa. Cada um dos assassinados recebeu diversos tiros, um levou quatro tiros no peito, outro levou treze. Feriram outras vinte pessoas sem terra, inclusive uma criança de 12 anos levou um tiro no olho.

Atearam fogo no acampamento, reduzindo a cinzas 65 barracas de lona preta, inclusive a barraca da escola, onde 51 adultos faziam, todas as noites, o curso de alfabetização. O Sr. Miguel José dos Santos, por exemplo, terminaria a 4ª série primária em 2005. Pendurado no corpo do Sr. Joaquim José dos Santos, irmão de Miguel, foram encontrados dois embornais, um com milho e outro com feijão. Ele tinha semeado durante a manhã toda. Veio almoçar, participou da reunião da coordenação do acampamento, mas, antes de voltar para continuar plantando, foi barbaramente assassinado. Sr. Joaquim, um semeador de sementes não transgênicas, foi semeado na terra prometida. Os mártires do Acampamento Terra Prometida não foram sepultados, mas plantados.

Escondidas no meio do mato, a polícia encontrou 13 armas usadas no massacre de Felisburgo, inclusive armas de grosso calibre. Policiais encontraram uma nota fiscal da compra das armas e mais munição na sede da Fazenda Nova Alegria, que era do fazendeiro Adriano Chafik, réu confesso julgado, mas ainda em liberdade. O exame de balística comprovou que as armas apreendidas foram realmente utilizadas na chacina. Dos 17 acusados de participação neste massacre, somente dois jagunços estão presos. Como todas as chacinas do Brasil, o crime foi premeditado e anunciado.

Autoridades federais e estaduais visitaram o local e, diante dos sobreviventes, prometeram prisão imediata dos jagunços e do mandante, julgamento e assentamento das famílias, mas, como no Brasil há punição em demasia para os pobres e impunidade para integrantes da classe dominante, as promessas, como fumaça, esvaíram-se no ar.

Os trabalhadores Sem Terra ocuparam a Fazenda Nova Alegria dia 1º de maio de 2002. Antes do massacre, foram ameaçados durante mais de dois anos. Inúmeros Boletins de Ocorrência foram registrados na delegacia local. A CPT, em 24 de setembro de 2004, fez uma representação à Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, alertando que oito jagunços tinham invadido o acampamento e há dois dias desfilavam ameaças aos acampados. Autoridades locais ouviram, mas foram omissas ou cúmplices. Infelizmente, não tomaram medidas para evitar o massacre. Conivência e cumplicidade do Estado.

Parte da Fazenda Nova Alegria foi declarada judicialmente como terra devoluta. Em uma Ação Discriminatória, processo 0024.03.025.037-7, da Vara de Conflitos Agrários, o Estado de Minas Gerais pediu a declaração como devoluta de uma área de 1.262,00 hectares da Fazenda. Da área total do imóvel, 708,38 hectares foram reconhecidos como área devoluta na própria certidão imobiliária.

Em decisão datada de 28 de fevereiro de 2005, o então juiz da Vara de Conflitos Agrários, Luiz Renato Dresch, deferiu tutela antecipatória ao Estado de Minas Gerais devolvendo-lhe a posse de parte da Fazenda Nova Alegria, em uma extensão de 568 hectares com a indicação de ser destacada a área do imóvel todo a partir de estudo a ser apresentado pelo Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais (ITER).

A Constituição Estadual, no art. 10, inciso XI, afirma que compete ao Estado de Minas Gerais “instituir um plano de aproveitamento e destinação de terra pública e devoluta, compatibilizando-o com a política agrícola e com o plano nacional de reforma agrária”.<sup>2</sup> A Lei Estadual 11.020/93 disciplina o procedimento e o destino a ser dado às terras devolutas no Estado de Minas Gerais. A Lei 6.383/73 disciplina o processo discriminatório. Logo, não é por falta de leis que as terras devolutas continuam presas por empresas eucaliptadoras, sem serem resgatadas e destinadas à reforma agrária.

Para superar os conflitos agrários e estabelecer a paz, como fruto da justiça, visando “promover o bem-estar do homem que vive do trabalho da terra e fixá-lo no campo”, conforme prescreve o artigo 5º da Lei Estadual 11.020/93, foi necessário restituir, na forma de antecipação de tutela ao Estado de Minas Gerais, aquela porção de terras reconhecidamente devolutas. Em decisão de 1ª instância, o poder judiciário reconheceu 515 hectares da Fazenda Nova Alegria como sendo terras devolutas.

Como fruto de um longo e intenso trabalho coletivo, com a participação do Setor de Direitos Humanos do MST, da Procuradoria da área de Conflitos Agrários do Ministério Público de Minas Gerais, e com muita pressão social, foi conquistado o desaforamento do julgamento de quatro jagunços – Milton, Bila (que já morreu), Francisco e Washington – para Belo Horizonte, além de Adriano Chafik. O Tribunal de Justiça de Minas Gerais já aceitou o desaforamento do julgamento de todos os acusados do massacre. Depois de quase nove anos de clamor por justiça, após ser marcado e adiado várias vezes, o julgamento do mandante Adriano Chafik aconteceu dias 10 e 11 de outubro de 2013, na capital mineira, longe da pressão dos latifundiários da região de Felisburgo. Chafik foi condenado a 115 anos de prisão, mas não foi preso. Aguardará em liberdade o julgamento de recurso jurídico de seus advogados. Os advogados do fazendeiro Adriano Chafik fizeram inúmeras manobras protelatórias para evitar a realização do julgamento.

Após o massacre, os Sem Terra do MST do Acampamento Terra Prometida velaram e sepultaram os cinco companheiros assassinados. Depois voltaram e reconstruíram o Acampamento. As 42 famílias sobreviventes do massacre ouviram zombaria de muita gente que dizia à exaustão: *“Não falamos que vocês não iam conseguir nada? Cadê a desapropriação? O tempo está passando e nada. Vocês são bobos ao insistir nesta luta. O Adriano vai vencer vocês!”* (Depoimento de Jorge Rodrigues Pereira, sobrevivente do Pré-assentamento Terra Prometida)

Marcado para morrer, o militante Jorge Rodrigues Pereira conseguiu escapar do massacre e, fugindo mato adentro, avisou os companheiros de Jequitinhonha e de Belo Horizonte. O decreto de desapropriação da Fazenda Nova Alegria fez mudar várias circunstâncias. Até o povo da cidade comemorou a desapropriação soltando

<sup>2</sup> Disponível em: <<http://www.camarapatos.mg.gov.br/downloads/ConstituicaoEstadual.pdf>>. Acesso em: 9 nov. 2013.

foguetes. Muitos parabenizaram os Sem Terra dizendo: *"Eu não sabia que o MST tinha tanta força! É merecida a conquista de vocês!"* (Depoimento de Franklin Canguçu, vice-prefeito de Felisburgo em 2013).

Uma das lideranças do Pré-assentamento Terra Prometida disse: *"Estão nos respeitando mais"* (Maria Gomes dos Santos).

O povo segue lutando. A produção no Pré-assentamento Terra Prometida está crescendo. As famílias pré-assentadas produzem feijão, milho, mandioca, hortaliças, porco, galinha, gado etc. Além de produzirem para o próprio consumo, abastecem a feira da cidade de Felisburgo, aos sábados. A prefeitura já colocou um ônibus para buscar as famílias Sem Terra, com seus produtos, para a feira da cidade. Estão com projetos para ampliar a produção e abastecer feiras de cidades vizinhas também. O Pré-assentamento Terra Prometida já está produzindo 80% de verduras e legumes que abastecem a Feira de Felisburgo aos sábados, e muito feijão!<sup>3</sup>

Após muitos anos de luta obstinada do MST e de tantos apoiadores, após o sacrifício da vida de cinco trabalhadores Sem Terra e do sofrimento dos que sobreviveram todo esse tempo sob constantes ameaças naquela terra, festejamos a conquista do decreto de desapropriação da Fazenda Nova Alegria assinado pelo presidente Lula. Mas a Justiça Federal, em uma decisão injusta e lamentável, aceitou questionamento judicial impetrado pelo fazendeiro Adriano Chafik e impugnou o decreto. Com isso, a insegurança retornou ao pré-assentamento. Mas a luta segue.

## **2ª "FOTOGRAFIA" - O MST EM FELISBURGO: DO MASSACRE À VITÓRIA PARCIAL**

Dia 21 de novembro de 2009, no município de Felisburgo, Vale do Jequitinhonha, MG, celebramos a memória dos cinco anos do Massacre de Felisburgo. Na parte da manhã, houve marcha do MST e de representantes de Pastorais Sociais e de Movimentos Sociais Populares. Centenas de militantes marcharam por muitas ruas da cidade. Chegamos ao Cemitério da cidade de Felisburgo onde estão sepultados os CINCO MÁRTIRES DE FELISBURGO e foi feita uma celebração recordando-os.

Foi muito comovente estar lá no cemitério, onde uma grande inscrição diz:

Aqui foram sepultados os Sem Terra Francisco, Iraguiar, Manoel, Joaquim e Miguel, covardemente assassinados a mando do fazendeiro Adriano Chafik, dia 20 de novembro de 2004. Eles tombaram, mas o sangue deles circula nas nossas artérias e nós seguiremos lutando por reforma agrária, por justiça social e dignidade. Essa era a luta deles e é nossa luta.

A emoção foi grande. Muitos choraram. Mais uma vez, uma espada de dor atravessou o coração das viúvas e dos sobreviventes do massacre de Felisburgo. Uma criança de 11 anos, em lágrimas, desabafou: *"Todos os dias, sinto uma grande dor no coração, pois perdi meu pai [Sr. Joaquim], perdi meu tio [Sr. Miguel] e perdi meu cunhado [Iraguiar]. Todos, nesse covarde massacre. Eu só peço justiça!"* (Depoimento de Grazielle José dos Santos)

<sup>3</sup> Informações fornecidas por Franklin Canguçu.

Eis um sinal da dor causada pelo latifúndio, pelo coronelismo e por um Estado que, na prática, é “comitê da classe dominante”, cúmplice da agressão aos direitos humanos.

Na parte da tarde, experimentamos que os cinco mártires de Felisburgo estão vivos nos Sem Terra do MST e em tantos que apoiam a luta pela reforma agrária. Na entrada da ex-fazenda, havia uma placa com a inscrição “Fazenda Nova Alegria”, que foi derrubada e no lugar foi colocada uma Faixa com a inscrição “**Assentamento Terra Prometida**”.

O curral abrigou a festa da conquista da fazenda, com churrasco e forró. “*Onde boi berrava, agora nós fazemos festa*”, comemorava Jorge, uma das lideranças do pré-assentamento.

Enfim, custou sangue, mas a Fazenda Nova Alegria está sendo conquistada. Hoje, é Terra Prometida que ancora sonho bonito de uma Sociedade Justa para ver a justiça social acontecer no Vale do Jequitinhonha, MG.

### **3ª “FOTOGRAFIA” - DA FAZENDA FORTALEZA DE SANT’ANNA AO PRÉ-ASSENTAMENTO** **DÊNIS GONÇALVES**

A Fazenda Fortaleza de Sant’Anna, em Goianá, Zona da Mata de Minas Gerais, foi ocupada pelo MST, na madrugada do dia 25 de março de 2010, por cerca de cem famílias Sem Terra que, em 70 barracos de lona preta, montaram o Acampamento Dênis Gonçalves. Trata-se de um latifúndio com 4.865 hectares, improdutivo, segundo laudo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) de novembro de 2009 e que, conseqüentemente, não cumpria sua função social há décadas.

A Constituição Federal diz, com todas as letras, que a grande propriedade fundiária, que é acima de 15 módulos fiscais e não cumpre sua função social, deve ser desapropriada para fins de reforma agrária.<sup>4</sup> Além de ser improdutivo, a Fazenda Fortaleza de Sant’Anna já desrespeitou a legislação trabalhista e ambiental e não tem socializado renda com seus trabalhadores.

Durante uma celebração ecumênica que fizemos no Acampamento, um apoiador dos Sem Terra disse: “*Sem reforma agrária, querem que o povo aprenda a refogar capim e comer.*” (Depoimento de Joel Abreu, de Muriaé/MG)

Um participante de Comunidade Eclesial de Base recordou Gabriel O Pensador, que diz: “*Quem trabalha e mata fome não come o pão de ninguém. Mas quem come e não trabalha está comendo o pão de alguém.*”

A Fazenda já foi da baronesa de Sant’Anna, mãe de Mariano Procópio, o construtor da estrada de Juiz de Fora a Rio Novo, município vizinho. Até 25 de dezembro de 2011, o empresário Fábio Tostes e herdeiros, que são pessoas de família tradicional da região de Juiz de Fora/MG, eram os proprietários da fazenda que deveria sofrer a desapropriação-sanção em vista do descumprimento da função social. Atualmente moram no Rio de Janeiro. A Fazenda já foi multada pelo Ministério do Trabalho por não pagar insalubridade aos vaqueiros que trabalhavam nos seus currais.

<sup>4</sup>Cf. arts. 184, 185 e 186 da Constituição Federal/88, regulamentados pela Lei 8.629/93, de 25 de fevereiro de 1993.

Fernando Humberto, juiz substituto da Vara de Conflitos Agrários de Minas, no dia 17 de dezembro de 2010, concedeu liminar de reintegração de posse aos proprietários, mas o MST entrou com Recurso no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) contra a decisão liminar, com uma declaração do INCRA/MG de que tinha interesse na desapropriação da Fazenda para fins de reforma agrária.

Um tailandês, o Sr. Harém, esteve durante vários meses no Acampamento Dênis Gonçalves e, como expressão de solidariedade internacional, ajudou a construir um barraco comunitário e cultural. No Acampamento havia uma grande horta comunitária que produzia para o consumo da família Sem Terra e o excedente era vendido em feira da cidade de Goianá. Há também várias hortas em volta dos barracos de lona preta, inclusive com ervas medicinais. Um acampado desabafou:

*Me juntei ao MST, porque me cansei de trabalhar das 3 horas da madrugada até as 6 da tarde, de segunda a segunda, sem descanso, ganhando só um salário mínimo. Meu irmão e eu tirávamos 500 litros de leite de manhã e 350 litros à tarde. Basta de escravidão! Agora, luto por um pedaço de terra para fazer a minha horta e não mais fazer horta para o patrão.* (Depoimento de Sebastião Antonelli, do Acampamento Dênis Gonçalves)

A professora Delze dos Santos Laureano<sup>5</sup> fez um parecer jurídico sobre a liminar de reintegração de posse da Fazenda Fortaleza. Em sete páginas de texto, com eloquência, Delze demonstra a inconsistência jurídica, os equívocos e uma série de preconceitos e deturpações constitucionais reveladas na decisão do juiz Fernando Humberto dos Santos. Diz Delze que:

Se o mínimo que o legislador pátrio fez foi instituir constitucionalmente uma política de reforma agrária fundada na desapropriação, afastando o confisco de terras, o mínimo que deve ser feito pelo poder judiciário é assegurar os direitos dos que ainda acreditam nessa via democrática da desapropriação-sanção como meio de acesso à terra. Entender como constitucional a Medida Provisória 2.183/01, que veda a vistoria pelo INCRA das terras ocupadas por trabalhadores que lutam pela Reforma Agrária, é um absurdo, pois viola frontalmente o princípio democrático. Ademais, a competência para julgar as ações de desapropriação não é do juiz de direito da Vara de Conflitos Agrários e sim do juiz federal, em vista do que prescreve o Art. 109 da Constituição. Portanto, ao juiz estadual não cabe desde já afastar a possível desapropriação do imóvel... Quem tem competência para dizer se a Fazenda é improdutiva, se cumpre a função social, é o INCRA e não o poder judiciário, como fez o juiz Fernando Humberto.

Entendemos que a decisão do Juiz da Vara de Conflitos Agrários pela expulsão dos trabalhadores de um imóvel que é passível de sofrer a desapropriação-sanção em vista do descumprimento da função social da propriedade não se sustenta, face à interpretação equivocada dos dispositivos constitucionais e ao direito agrário como um direito caracterizado no paradigma do Estado Social de Direito.

Somente com a democratização dos meios de produção poderemos afirmar que haverá ascensão de classe social no Brasil. Contrariamente, matando a cultura camponesa para transformar os nossos trabalhadores rurais em boias-frias, estes que incrementam a produção agrícola de exportação, o que estaremos fazendo é fortalecer o Estado Liberal, cujas premissas não foram reconhecidas no texto constitucional (Extrato do parecer jurídico de Delze dos Santos Laureano sobre a liminar de reintegração de posse da Fazenda Fortaleza).

<sup>5</sup> Doutora em Direito Internacional Público, na Área de Direitos Humanos, pela PUC/MINAS e Mestre em Direito Constitucional pela UFMG, com ênfase em Direito Agrário.

Assim continuou a luta jurídica, como cunho que reforça a luta política. Veio o despejo, mas as famílias despejadas reergueram o Acampamento Dênis Gonçalves, na beira da estrada asfaltada, ao lado da porteira de entrada da Fazenda Fortaleza de Sant'Anna até o dia 26 de dezembro de 2011, quando a Presidenta Dilma Rousseff assinou decretos desapropriando 60 fazendas no Brasil, quatro em Minas, sendo a Fazenda Fortaleza de Sant'Anna uma delas. Assim, a Fortaleza, que para muitos parecia invencível, acabou caindo nos braços da família Sem Terra que sabe que só perde quem não entra na luta ou quem desiste da luta. Quem persevera na luta coletiva conquista, mesmo que muitas vezes tenha que derramar muito suor e/ou sangue.

Assim, na luta, no trabalho coletivo, o Acampamento Dênis Gonçalves se transformará em Assentamento Dênis Gonçalves. O nome é para honrar um filho de uma família Sem Terra que morreu acidentado por um caminhão. Dênis sentia orgulho de ser filho de um pai e de uma mãe que lutava pela reforma agrária. Ele dizia sempre ao seu pai e à sua mãe: *"Seguirei sempre vocês, papai e mamãe, na luta por um pedaço de terra."* (Depoimento do menino Dênis Gonçalves)

## CONCLUSÃO

As três "fotografias" apresentadas acima pretendem ser amostra de muitos álbuns da luta pela terra em Minas Gerais, que é também luta pela construção de uma sociedade justa e solidária. Nesses álbuns existem muitas histórias de libertação da escravidão do latifúndio. A terra cultivada pela agricultura familiar: uma conquista do povo que luta e constrói um Projeto Popular para o Brasil. Um povo que assumiu o comando constitucional de que "todo o poder emana do povo".<sup>6</sup>

Ao fazermos um balanço da reforma agrária, concluímos que existe um retrocesso da Reforma Agrária no Brasil. A classe dominante e os governantes emperram o processo de socialização da terra no Brasil, que continua profundamente concentrada. Todo o processo de luta do MST em Minas Gerais tem alargado o conceito de trabalho e educação, e questionado muitos olhares sobre a questão agrária brasileira. As famílias das ocupações e dos assentamentos dão exemplos de que é possível trabalhar, de maneira autônoma e emancipatória, sem se tornar escravo do mercado de trabalho que muitas vezes compra, por preço irrisório, o suor, a energia, a consciência e a força dos pobres trabalhadores.

O MST e suas organizações alfabetizam e educam, transformam e emancipam as pessoas. A pedagogia da luta ensina a fazer a leitura da sociedade organizada em classes e ensina a criar instrumentos de superação das injustiças sociais através da organização coletiva, da formação e da luta do povo trabalhador. Mas essa pedagogia da luta não educa só o povo trabalhador. Educa também pessoas que estão no poder judiciário na medida em que insiste e exige que a função social da propriedade seja, de fato, compreendida como um princípio constitucional e que Reforma Agrária seja um direito fundamental entrelaçado ao princípio do respeito à dignidade da pessoa humana e planetária.

<sup>6</sup> Art. 1º, § único (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988).

O MST e a CPT apontam um projeto para o Brasil, buscando ensinar e educar pessoas que trabalham nos poderes Executivo e Legislativo. Muitas alterações na legislação do Brasil são provenientes da luta organizada pela terra, e muitas resistências e embates continuam ocorrendo. Trabalhar a terra com os valores da terra e educar o povo e a sociedade como um todo são algumas das tarefas assumidas pelo MST e pela CPT, em Minas Gerais e em todo o Brasil, porque trabalho e educação caminham de mãos dadas na forma como são concebidos e vividos pelo MST e pela CPT.

## REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo: Hucitec; Campinas: Editora da UNICAMP, 1992.
- BADIOU, Alain. **São Paulo: a fundação do universalismo**. São Paulo: Boitempo, 2009.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo Brasil 2011**. Goiânia: CPT, 2012.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. A judicialização da luta pela reforma agrária. In: SANTOS, José Vicente Tavares dos (Org.). **Violência em tempo de globalização**. São Paulo: Hucitec, 1999. p.388-402.
- \_\_\_\_\_. **A Formação do MST no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 36.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003.
- GÖRGEN, Frei Sérgio Antônio. **A resistência dos pequenos gigantes: a luta e a organização dos pequenos agricultores**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.
- GRAZIANO, Francisco. **Qual reforma agrária?: terra, pobreza e cidadania**. São Paulo: Geração Editorial, 1996.
- GUIMARÃES, Alberto Passos. **Quatro séculos de latifúndio**. 3.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.
- KAUTSKY, Karl. **A questão agrária**. São Paulo: Nova Cultural, 1986.
- MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político**. Petrópolis: Vozes, 1981.
- \_\_\_\_\_. **O cativo da terra**. 3.ed. São Paulo: LECH, 1986a.
- \_\_\_\_\_. **A reforma agrária e os limites da democracia na "Nova República"**. São Paulo: Hucitec, 1986b.
- \_\_\_\_\_. **O Poder do Atraso: ensaios de sociologia da história lenta**. São Paulo: Hucitec, 1994.
- \_\_\_\_\_. **Reforma agrária: o impossível diálogo**. São Paulo: EDUSP, 2000.
- MÉSZÁROS, István. **O Poder da Ideologia**. São Paulo: Ensaio, 1996.
- \_\_\_\_\_. **A teoria da alienação em Marx**. São Paulo: Boitempo, 2006.
- \_\_\_\_\_. A educação para além do capital. In: \_\_\_\_\_. **O desafio e o fardo do tempo histórico: o socialismo no século XXI**. São Paulo: Boitempo, 2007. p.195-223.
- MOREIRA, Roberto José. **Terra, poder e território**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A agricultura camponesa no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991.
- PRADO JÚNIOR, Caio. **A questão agrária no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1979.

SILVA, José Graziano da. **A Modernização Dolorosa**: estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

\_\_\_\_\_. **Tecnologia e Agricultura Familiar**. Porto Alegre, RS: UFRGS, 1999.

STEDILE, João Pedro (Org.). **A questão agrária hoje**. 2.ed. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1994.

**Data da submissão: 28/03/2014**

**Data da aprovação: 28/10/2014**